

DECRETO N.º 10.444, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1982

Dá nova redação ao artigo 6.º, do Decreto n.º 16.451, de 23 de dezembro de 1980, que fixou a frota de veículos do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 6.º, do Decreto n.º 16.451, de 23 de dezembro de 1980, que fixou a frota de veículos do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 6.º — A frota de veículos do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo fica fixada nas seguintes quantidades:

Grupo “B”: 1 veículo;
Grupo “S-1”: 23 veículos;
Grupo “S-2”: 3 veículos”.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 1.º de setembro de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 1.º de setembro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

CASA CIVIL

Secretário:
CALIM EID

DECRETOS DE 1-9-82

Dispensando, a pedido, o Dr. Marino Emilio Falcão Lopes, da função de membro suplente do Conselho Diretor da Universidade Estadual de Campinas.

Nomeando, nos termos do art. 27, V, da Lei 7.655/62, com sua redação alterada pelo art. 1.º, da Lei 9.715/67 e art. 2.º da Lei 10.214/68, Jorge Marsiay Leal, Alcides Carvalho, José Antonio Maranhão e Francisco Isolino Siqueira, para integrarem, na qualidade de suplente, o Conselho Diretor da Universidade Estadual de Campinas.

Gabinete do Secretário

Resolução CC. 111, de 1.º-9-82

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certames

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea “e”, do Decreto 14.050, de 4 de novembro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.26, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de Nutricionistas, funcionários e servidores estaduais, com atribuições diretamente relacionadas aos objetivos dos eventos, para participarem do VI Congresso Brasileiro de Nutrição e IX Congresso Brasileiro de Nutricionistas, a serem realizados simultaneamente no período de 12 a 16 de outubro de 1982, em Brasília — DF.

Artigo 2.º — Para a obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução CC 112, de 1.º de setembro de 1982

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame

O Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, com fundamento no artigo 122, inciso I, alínea “e”, do Decreto 14.050, de 4 de outubro de 1979, resolve:

Artigo 1.º — fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, cujas atividades no serviço público se relacionem com a arquivologia, para participarem do 5.º Congresso Brasileiro de Arquivologia, a se realizar no Rio de Janeiro, no período de 17 a 22 de outubro de 1982.

Artigo 2.º — Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda, as exigências contidas no artigo 5.º do referido decreto.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundação do Desenvolvimento Administrativo

I SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE REGIME JURÍDICO DAS EMPRESAS PÚBLICAS COMUNICADO

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP comunica que, até o dia 23 de setembro de 1982, estarão abertas, em sua sede à Rua Cristiano Viana, 428, 2.º andar, telefone 881-5311, ramais 224/225, as inscrições para o I Simpósio Nacional sobre o Regime Jurídico das Empresas Públicas a ser realizado no período de 27 a 29 de setembro de 1982. As aulas serão ministradas das 9,30 às 12 horas e das 15,30 às 18 horas nos dias 27 a 28 de setembro de 1982, perfazendo um total de 13 horas-aula.

O curso, que tem por objetivo examinar o conjunto dos principais aspectos jurídicos das Empresas Estatais e das disposições que instrumentalizam a sua atuação, destina-se a Bacharéis em Direito, Advogados, Consultores, Procuradores Jurídicos, Chefes de Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta, bem como a outros interessados.

Programa

Visão Jurídico-Constitucional das Empresas Estatais
Direito Administrativo e Direito Privado nas Empresas Estatais: Análise Geral

Licitações e Controle das Empresas Estatais
As contratações nas empresas estatais: contratos com fornecedores, com usuários e relações de pessoal

A Empresa Pública em Juízo
Será fornecido certificado de frequência aos participantes e os funcionários e servidores da Administração Direta e Autárquica poderão obter bolsa de 50% do valor da taxa de inscrição.

Dalmo do Valle Nogueira Filho,
Diretor Executivo

(28-2-9)

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações

Processo — SC 2.593/94/95.

Licitação — Concorrência 11/82.

Objeto — Aquisição de papel Off-Set de 1.ª qualidade 75 g/m2.

A Comissão de Julgamento de Licitações (CJL), após análise das propostas, resolve adjudicar o subitem 1-2, baseado no critério de menor preço faturado à firma urt Neumann Comércio e Indústria de Papel S/A, ficando em suspensão o julgamento dos subitens 1-1 e 1-3.

Resumo do Termo de Contrato 502

Contratada — Ferci Propaganda Comércio e Indústria S.A.

Licitação — Concorrência 12/82

Objeto — Fabricação, fornecimento e instalação de elementos componentes da sinalização interna e externa, dos edifícios da IMESP

Valor — Cr\$ 11.740.000,00
Garantia Contratual — Cr\$ 1.174.000,00
Prazo de entrega — 90 dias para conclusão
Data da assinatura do contrato — 26 de agosto de 1982

Hospital das Clínicas de São Paulo

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 3310/82-G — TP 1482/82 — Escarlate de Biebrich, vesuvina etc.

S. Goldberg Ltda., para o item 2 e 6

Quimitra Com. e Ind. Química S.A., para os itens 3 e 5

CAQ — Casa da Química Soc. Ltda., para o item 6

Revogados os itens 1, 4 e 7

Proc. 3528/82-A — TP 1487/82 — Papel p/registro fotográfico

Formed S.A. Ind. e Com., para o item único

Proc. 3319/82-J — TP 1450/82 — Potássio de cloreto e dicromato etc.

Interalb Distr. de Prods. Científicos S.A., para o item 1.

Quimitra Com. e Ind. S.A., para os itens 2, 3 e 4

Sicalab Div. da Sica Bras. Prods. Químicos Ltda., para o item 4

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário:

HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitação

Tomada de Preços 04/82 — GS. — Proc. SEP 281/82: Fica adjudicado à firma Comissária Exportadora e Importadora “Comexim” S/A, o objeto da presente Tomada de Preços: a) Café torrado e moído — marca: Paraventi; b) Açúcar refinado — marcas: Pérola/Dugula ou Da Barra.

Aberto o prazo para interposição de recursos, até o dia 8-9-82.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO INSTRUÇÃO 07/82 — GPDO

Dispõe sobre Fundo Especial de Despesa

O Diretor do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário institui o seguinte Fundo Especial de Despesa: Na Secretaria de Agricultura e Abastecimento

02.03 — Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Despacho da Comissão de Licitações

Autos de Compra 7.121/82 — T. de Preços 060/82, aquisição de peças de reposição Caterpillar: A Comissão de Licitações classificou e adjudicou o objeto da presente Tomada de Preços, à Lion S/A.

JUSTIÇA

Secretário:

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

Despachos do Secretário

De 27-8-82
SJ-160.770/78 — CLG-1114/80 — SSP-2417/59 — João Caetano Monteiro sobre os benefícios da Lei de Guerra: “Homologação, para os devidos fins, a decisão da Comissão da Lei de Guerra que, por unanimidade de votos, concedeu ao interessado os benefícios da Lei de Guerra.”

De 31-8-82
SJ-202.564/82 — Sergio de Almeida, Oficial Maior aposentado, solicita a nomeação de seu filho Sergio de Almeida Filho, para responder, interinamente, pelo expediente do 7.º Cartório de Registro de Títulos e Documentos: I — Face à manifestação da Consultoria Jurídica, de fls. 32 a 35, que aprova, indefiro o pedido formulado à fls. 3/8, tendo em vista que não é o caso de reversão prevista na Lei 10.393, de 16-12-70. II — Posteriormente, encaminhem-se os autos ao Tribunal de Justiça, para manifestação, quanto à oportunidade e conveniência de instalação da serventia.”

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO Despacho do Procurador Chefe

Proc. PPI 69.464/78 — Mário Gama da Silva, pedido de transferência de título de domínio: fls. 2 — apresente documento hábil de aquisição da posse de sua filiação ao percurso prévio. Prazo: 10 dias”.

PROCURADORIA FISCAL

Despachos do Procurador Chefe Substo.

Proc. P 2.327/82 — Toptronix Indústria de Equipamentos Médicos Ltda.: “Indefiro o pedido de expedição de guias de recolhimento, por absoluta falta de amparo legal”.

Proc. P 2.329/82 — Macoval Indústria Mecânica e Comércio Ltda. requer expedição de guias de recolhimento: “Considero prejudicado o pedido inicial, nada havendo, pois, a deferir ou a indeferir, de vez que as guias são expedidas pelos respectivos Cartórios”.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários

CASA DE DETENÇÃO

Despachos do Coordenador

Homologando as seguintes Tomadas de Preços: 018/82-SC., Proc. 084/82-CD-DA., que trata da aquisição de cobertor de lã e lençol de cretone, destinados ao uso dos detentos.

020/82-SC., Proc. 089/82-CD-DA., que trata da aquisição de 4.532 quilos de queijo tipo prato, para consumo neste Estabelecimento Penal, no período compreendido entre 1.º-8 a 31-10-82.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário:

DURED FAUAZ

Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

Despacho do Diretor Administrativo

Revogando, parcialmente, a homologação publicada no D.O. de 28-8-82, referente aos itens 9 e 14 da Concorrência 8/82 do Processo FB. 829/82, com base no Artigo 37 da Lei Estadual 89/72.

Comunicado

O Diretor Administrativo da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — FEBEM-SP, comunica que a firma Cia. Mercantil e Industrial Parizotto, está suspensa do nosso Cadastro de Fornecedores, pelo período de 12 meses, a contar desta data, não podendo, portanto participar de licitações deste órgão, com base no item III, do artigo 66, da Lei Estadual 89/72.

Decisão da Comissão Julgadora

Tomada de Preços 41/82 — Processo FB. 925/82 — Aquisição de máquinas de escrever, calculadora, móveis em madeira e aço, adjudicado pelos critérios abaixo, na seguinte conformidade: Indústria de Artefatos de Metal Mogi Ltda — Critério: menor preço — Itens 13 e 14; Indústria e Comércio de Móveis Lachi Ltda — Critério: menor preço — Item 5; Móveis de Aço Condor Ltda — Critério: menor preço — Item 12; Olivetti do Brasil S/A — Critério: menor preço — Itens 2 e 3; Precol-Comércio e Representações Ltda — Critério: menor preço — Itens 4, 6 e 7; Recar Comércio e Representações Arco-Iris Ltda — Critério: menor preço — Itens 9 e 11; Critério: único licitante — Item 10; Remington Indústria e Comércio de Sistemas para Escritório S/A — Critério: menor preço — Item 1; Tropical Indústria e Comércio Ltda — Critério: menor preço — Item 8.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário:

OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Delegado de Polícia Chefe, de 27-8-82

Requerimento do Dr. Georg Herbert Ramthun — OAB-58.539 — Advogado e Procurador de Sergio Carlos Mendes Penteado — RG 4.662.694, interessado no P.11401/81 — SSP. “Deferido. Expeça-se a certidão e entregue-se mediante recibo”.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL DE INTENDÊNCIA

SERVIÇO DE FINANÇAS

Contrato CSMint-034/41-82 — Extrato

Contratante — Polícia Militar do Estado de São Paulo, Unidade de Despesa — CSM/Int.

Contratada — Cooperativa Regional Agrícola Mista de Cambará Limitada, Avenida Brasil, 350 — Cambará — PR

Objeto — fornecimento de 80.000 quilos de Alfafa Feiada, conforme Memorial Descritivo Y-226.

Prazo de Duração — Até 10-11-82;

Valor — No valor total de Cr\$ 4.120.000,00.

Verba — Unidade de Despesa — CSM/Int — Código: — 18.04.23, no Subelemento: — 3120.90; Programa: — 30; Subprograma: — 1772; Atividade: — 275, no exercício de 1982.

Data de Assinatura — 1.º de setembro de 1982.

Julgamento de Licitações

Na Tomada de Preços CSMint 34/41-82, a Comissão Julgadora decidiu por unanimidade de votos adjudicar o fornecimento do produto do item 1 à firma “Companhia Leco de Produtos Alimentícios”.

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE DE DESPESAS

Resumo do Termo de Contrato CCB-1.7-82

Contratante — Comando do Corpo de Bombeiros/PMESP.

Contratada — Rebecka Lavanderias de Luxo Ltda.

Objeto — Serviço de Lavagem e Passagem de Roupas das Unidades e Serviços do CCB, sediadas na Grande São Paulo.

Vigência — 1 ano, a contar da data da nota de empenho.

Valor estimado — Cr\$ 822.340,80

Verba — Movimento Orçamentário de 1982 — Elemento

3.132-94 — Código local 18.04.22 — Programa 30 — Subprograma 178 2282 — Defesa contra sinistros, até o limite de Cr\$